



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
14
492/11
[Assinatura]

Apostilamento nº 015/2015

Processo nº 0043/2015

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e EDUARDO PEREIRA BOSAPO, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado **MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 1143064 DPE/MA, CPF nº 703.909.593-91, residente e domiciliada, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 015/2013 do imóvel que sedia o Núcleo Regional do Município de Santa Inês-MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na **Cláusula Quarta** do contrato nº 015/2013 tomando por base o documento anexado aos autos as fis. 99/100 que informa que o percentual para reajuste será de 3,5442% (três, vírgula cinco, quatro, quatro e dois por cento).

Nº PROCES SO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0043/20 15	015/2013	Eduardo Perelra Bosalpo	3,5442%	R\$3.354,33	02/05/2015

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **APOSTILAMENTO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.0001; PI: MANUTNUCLEO; ND: 339036 e FR: 0101000000.

[Assinatura]



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
15
492121
39290
Protocolo

CLÁUSULA TERCEIRO- DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 14 de maio de 2015.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE